



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Licitações e Compras

TERMO RESCISÃO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO Nº 006/2018

De acordo com o Processo Administrativo nº 1274/2018 de 07/08/2018.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, através do Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, vem por razão de interesse da Municipalidade, determinar a Rescisão do Contrato Temporário de Trabalho nº 006/2018, sem ônus para a administração, firmado em 17/04/2018, com a Sra. **MARCIA WAJSMAN NEDEFF**, com Carteira de Identidade de médico nº5745401/SSP-SC, inscrito no CPF sob o nº408.490.157-15, PIS nº 1.704.970.606-8, com endereço na Travessa Tipinambá 35, Bairro Centro, Torres/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**.

Tavares, 07 de agosto de 2018.

MARCIA WAJSMAN NEDEFF
CONTRATADA

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO.
Prefeito Municipal

ANA BEATRIZ LOPES PAIVA.
Sec. Mun. Saúde e Bem Estar.

Examinado e Aprovado
Felipe Walker Fernandes.
Advogado do Mun. - OAB/RS nº 98.000

Testemunhas:

1- Léa de Oliveira Paiva
CPF Nº 206.905.680-53

2-Ezalete Martins Paiva
CPF Nº002.710.880-52